



**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2016**  
**EDITAL 007/2016 – GABARITO PRELIMINAR**

<http://www.amigapublica.com.br>



O Presidente da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público 001/2016 da Câmara do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, constituída pela Portaria n.º 13/2015, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Pinhão, Leis Complementares n.º 107/94 e 327/2013, bem como, demais diplomas legais, divulga por meio deste Edital, o gabarito preliminar das **PROVAS OBJETIVAS**:

- 1 - O gabarito preliminar das provas realizadas em 06 de março de 2016 será divulgado nesta data no site [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos).
- 2 - O **GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** tem como única finalidade dar ciência aos candidatos dos gabaritos das provas aplicadas, dando-lhes a oportunidade de opor-se a este gabarito através de recurso;
- 3 - Para ter acesso ao gabarito, o candidato deverá:
  - a) Acessar o site [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos);
  - b) Escolher no menu ao lado esquerdo CONCURSOS & SELEÇÕES, o Concurso Público da Câmara do Município de Pinhão-SE;
  - c) Clicar no link [GABARITO PRELIMINAR](#).
- 4 - Para o candidato que não concordar com as respostas das questões, fica aberto a partir desta data, o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos contra este Gabarito Preliminar;
- 5 - Será disponibilizado no mesmo site, formulário eletrônico para formulação do requerimento de recurso. Serão conhecidos apenas os recursos tempestivos, protocolados com formulário padrão gerado pelo sistema, fundamentado e assinado;
- 6 - O **RECURSO** deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a Cédula de Identidade, somente nos dias **14 e 15 de março de 2016** na sede da Câmara das **08h30min às 12h**, ou postado via **SEDEX** até o dia **15 de março de 2016** desde que o requerimento tenha reconhecimento de firma em cartório, para o endereço da Amiga Pública, a saber: **CAIXA POSTAL 1703, CEP: 49046-970, Aracaju/SE**, nos termos seguintes:
  - a) Um formulário para cada requerimento, preenchido eletronicamente através do site e impresso em **DUAS VIAS**;
  - b) É obrigatória a utilização do referido formulário em sua formatação original, assim como o preenchimento de todos os seus campos, com especial observância à fundamentação e a assinatura do requerente;
  - c) Para os recursos encaminhados por SEDEX, com o fito de promover a segurança jurídica celeridade procedimental, obrigatoriamente, os mesmos, com todos os seus anexos, deverão ser também enviados em forma de cópia digitalizada para o e-mail [coordenacao@amigapublica.com.br](mailto:coordenacao@amigapublica.com.br), sob pena de serem considerados intempestivos;
  - d) O recurso somente será conhecido se o mesmo contemplar os requisitos elencados no Edital 001/2016;
  - e) Os requerimentos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva.
- 7 - Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação pelo Presidente da Câmara do Município de Pinhão-SE
- 8 - Este edital retificará, no que couber, o edital 001/2016, revogando as disposições em contrário.

PINHÃO (SE), 11 de março de 2016.

**Cosme Rochão da Conceição**  
Presidente da Câmara

**COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
(Portaria n.º 13/2015, de 04 de novembro de 2015)

**José Augusto Santos da Cruz**  
Presidente

**Luciano Batista de Andrade**  
Membro

**Klebson dos Santos Costa**  
Membro